



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 45/2023/PAL/REI/IFTO, DE 2 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PALMAS DO IFTO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Destinatário:	Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus Palmas</i> , do IFTO - Edital nº 45/2023.
Identificação:	Nome do candidato: _____ Inscrição: _____
Assunto do recurso: (Marque um "x")	<input type="checkbox"/> Recurso contra a não homologação da inscrição; <input type="checkbox"/> Recurso contra a não homologação do atendimento especial; <input type="checkbox"/> Recurso contra a não aceitação de inscrição como "Pessoa com Deficiência - PcD"; <input type="checkbox"/> Recurso contra a não aceitação de inscrição como "Negro - NE"; <input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos; <input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático; <input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial; <input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação; <input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.
Fundamentação:	

(Caso o candidato necessite de mais espaço, poderá encaminhar como anexo a este formulário a complementação do recurso)

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 02/06/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014767** e o código CRC **E0CC5C47**.

